
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Extracto de Portaria n.º 528/2008 de 24 de Dezembro de 2008

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 17 de Dezembro de 2008, foi atribuído o seguinte subsídio:

687.516,00€, à Santa Casa da Misericórdia de Lajes do Pico, destinado à comparticipação para obra de remodelação e ampliação de edifício para lar de idosos.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 - Despesas do Plano, Divisão (programa) 17 - Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 17.1, Equipamentos de Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01.

17 de Dezembro de 2008. – A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*.